



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

EDITAL Nº 003 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2018 para o Programa de Monitoria do IFMG - *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto ao NAE ou direção de ensino.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue na direção de ensino, **no período de 03 a 15 de março de 2018**.

1.3 Cada estudante poderá realizar inscrição e provas para no máximo duas monitorias, sendo que o candidato terá o tempo total de **60 minutos para realizar as provas independentemente do número de inscrições**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

2.1.3 possibilitar que os docentes criem outros meios para o ensino e aprendizagem, via solicitação de monitores bolsistas ou voluntários.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 8 (oito) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor solicitante;

3.1.2 o bolsista deverá cumprir a carga horária nos espaços de sala de aula ou estudo coletivo da biblioteca;

3.1.3 auxiliar os alunos esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver atividades orientadas pelos professores solicitantes e outras atividades de natureza similar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

3.1.4 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor solicitante até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **professor solicitante**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 O professor solicitante que não realizar o acompanhamento devido do monitor ou não entregar toda a documentação necessária, ficará impedido de nova orientação até a regularização do caso junto a DEPE.

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à DEPE junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) em até três dias úteis após o recebimento da avaliação para análise.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do monitor compete ao professor solicitante da disciplina à qual a Monitoria está vinculada.

4.2. **As provas serão elaboradas pelo professor solicitante e aplicadas pela DEPE no dia 20 de março de 2018, as 17h00min, na sala T08.**

4.3. **O professor poderá convocar o candidato para entrevista entre os dias 21 e 22 de março**, o agendamento poderá ser feito pessoalmente ou por e-mail.

4.3. Receberão bolsas somente as disciplinas com previsão para tal recebimento as demais serão na modalidade de voluntariado.

4.5. O professor entregará a correção às supervisões até o dia 27 de março de 2018 e a classificação dos candidatos será de acordo com sua nota.

4.6 O resultado da seleção deverá divulgado no site a partir do dia 28 de março de 2018.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de prova e/ou de entrevista de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.1.2 todos os candidatos terão suas provas corrigidas e receberão uma classificação dentro da vaga da monitoria/disciplina e:

I. receberão bolsas os classificados nas disciplinas/monitoria conforme anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

II. os classificados que não conseguirem o recebimento de bolsas, poderão desempenhar a monitoria voluntária, se assim o desejarem, tendo direito a certificação ao final da mesma.

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.2.1 Caso o professor opte pela entrevista a mesma terá peso de 30% no processo de avaliação.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor solicitante.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno que se tornar bolsista não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, outra bolsa de monitoria, dentre outras).

6.2 O aluno deverá ter cursado com aprovação pelo menos uma disciplina relacionada a monitoria.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo:

I. A bolsa para disciplinas anuais compreenderá o período de 2/4/2018 a 17/7/18 e 6/8/18 a 17/12/18 – 8 bolsas;

II. A bolsa para disciplinas semestrais o período de 2/4/2018 a 17/7/18 – 4 bolsas.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, o requerimento deve entregue à DEPE, no prazo máximo de 1 dia útil após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.4 O aluno poderá se inscrever em até duas monitorias/disciplinas.

8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.6 O Monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.7 Ao final da Monitoria, não havendo pendências dos relatórios, o aluno monitor fará jus ao **Certificado de Monitoria**, expedida pela DEPE, *Campus Sabará*.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela DEPE do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I
QUADRO DE MONITORIAS E VAGAS
DISCIPLINAS CLASSIFICADAS POR ORDEM DE PRIORIDADE

	Disciplina	Nº de vagas	Nível	Período de vigência	Vínculo
1	Algoritmo e Estrutura de Dados I	01	Superior	Semestre	Bolsista
2	Algoritmos e Estrutura de Dados III	01	Superior	Semestre	Bolsista
3	Algoritmos e Lógica de Programação I	01	Técnico	Anual	Bolsista
4	Algoritmos e Lógica de Programação II	01	Técnico	Anual	Bolsista
5	Arquitetura de Computadores	01	Superior	Semestre	Bolsista
6	Biologia	01	Técnico	Anual	Voluntário
7	Educação Física	01	Técnico	Anual	Voluntário
8	Eletrônica Analógica I e II	01	Técnico	Anual	Bolsista
9	Eletrônica Digital I e II	01	Técnico	Anual	Bolsista
10	Ética e Cidadania	01	Superior	Semestral	Voluntário
11	Física I e II	01	Técnico	Anual	Bolsista
12	Gestão de Projetos	01	Superior	Anual	Bolsista
13	Laboratório de Informática	01	Superior/Técnico	Anual	Bolsista
14	Matemática Discreta	01	Superior	Semestral	Bolsista
15	Matemática I	01	Técnico	Anual	Bolsista
16	Matemática II	01	Técnico	Anual	Bolsista
17	Microcontroladores	01	Técnico	Anual	Voluntário
18	Português	01	Técnico	Anual	Bolsista
19	Química	01	Técnico	Anual	Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 003/2018, para:

1. _____.
2. _____.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 003 de 05 de março de 2018, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:
Se for classificado como monitor, mas em disciplina que não for contemplada com bolsa, aceitaria ser monitor voluntário? () Sim () Não.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional – peso de 30%)	
Prova escrita	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura da Supervisão Pedagógica	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.	



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais
Campus Sabará

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do professor

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADEÇÃO PARA BOLSISTAS

Eu _____,
CPF _____,
matriculado (a) no curso _____,
turma _____, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2018 do IFMG
Campus Sabará como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

() Monitoria (R\$150,00)..... Período: _____.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa ___/___ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
CONTATO
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do beneficiário

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão